

**EDITAL Nº 010/2018**

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, amparado pelo Regimento Interno da Pós-Graduação, através de sua Coordenadoria Acadêmica, anuncia as condições de oferta do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas**, para os Cursos de Pós-Graduação do IVA em parceria com a Faculdade Padre Dourado – FACPED e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, conforme instruções abaixo apresentadas:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Estarão abertas, no período indicado no Quadro 01, as inscrições para o **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas**, para os Cursos de Pós-Graduação em Sobral e fora da Sede.

**QUADRO 01 - CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS ISOLADAS - 2019**

2019.1	
1º PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS ISOLADAS	
PROCEDIMENTOS	BANCA
Período de Inscrição	07/01/2019 a 19/01/2019
Entrega do mini-artigo e Apresentação	08/02/19
Divulgação das notas	12/02/19
2º PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS ISOLADAS	
PROCEDIMENTOS	BANCA
Período de Inscrição	25/03/2019 a 06/04/2019
Entrega do mini-artigo e Apresentação	04/05/2019
Divulgação das notas	07/05/2019

2019.2	
1ª PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS ISOLADAS	
PROCEDIMENTOS	BANCA
Período de Inscrição	15/07/2019 a 27/07/2019
Entrega do mini-artigo e Apresentação	23/08/19
Divulgação das notas	27/08/19
2ª PROCESSO DE REPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS ISOLADAS	
PROCEDIMENTOS	BANCA
Período de Inscrição	14/10/2019 a 26/10/2019
Entrega do mini-artigo e Apresentação	30/11/2019
Divulgação das notas	03/12/2019

- 1.2. O **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** estará aberto aos discentes, que ao longo do processo de ensino-aprendizagem tenham deixado de cumprir até 03 (três) disciplinas do Curso, podendo cursar no máximo 2 (duas) disciplinas simultaneamente.
- 1.3. Quando se tratar do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno não poderá realizar **O Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas**, tendo o mesmo que apresentar-se a uma banca examinadora especial.
- 1.4. As inscrições serão recebidas nos dias indicados no item 1.1 deste edital, na sede da Pós-Graduação em Sobral/CE, na **Rua Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE** no horário comercial, e nas coordenações das respectivas unidades descentralizadas, nos endereços apresentados no Anexo I deste edital.
- 1.5. O candidato deverá preencher corretamente ficha-requerimento, adquirida no local de inscrição, indicando as disciplinas em que deseja participar no referido Programa.
- 1.6. A taxa de inscrição será referente a quantia de 01 (uma) mensalidade sem descontos, de seu curso por disciplina, a ser paga no Banco do Brasil, a crédito do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, Agência nº 0085-X, Conta Corrente 27.240-X (**não serão aceitos depósitos realizados em caixa rápido**).
- 1.7. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.



1.8. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.

## 2. DAS PROVAS E APRESENTAÇÕES

2.1. **O Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** compreenderá 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória. A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para aprovação em cada etapa é 7,0 (sete).

**PRIMEIRA ETAPA (de caráter eliminatório)** – Trabalho escrito (Mini-artigo) de acordo com a ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser entregue e apresentado nas datas conforme quadro 01, às 8h, na sede da Pós – Graduação **Rua Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE**. Os candidatos deverão comparecer no dia marcado munidos do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

**SEGUNDA ETAPA** – O discente será submetido a Prova de Aptidão Didática referente à ementa/conteúdo programático da disciplina, a ser realizada na data abaixo (Quadro 1), por ordem alfabética, de 8 h às 12 h na sede da Pós-Graduação, **Rua Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE**. O mini-artigo objetivará aferir a capacidade quanto ao domínio do assunto abordado em função de uma visão global da disciplina em exame, bem como as condições pessoais para o desempenho das atividades profissionais. A Prova de Aptidão Didática constará de uma aula com duração de 15 minutos, perante Banca Examinadora, sobre os tópicos do conteúdo programático disponibilizado ao aluno no ato da inscrição.

**OBS: As duas fases ocorrerão no mesmo dia, conforme Quadro 01.**

2.2. Os candidatos entregarão os mini-artigos e farão as apresentações em Sobral, na sede da Pós-Graduação, à **Rua Randal Pompeu, 129, Bairro Centro – Sobral-CE**. Os candidatos deverão comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto e caneta azul ou preta. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

## 3. DOS RESULTADOS DO DESEMPENHO ACADÊMICO:

3.1. O discente deverá obter nota 7,0 (sete) para aprovação no Programa, conforme estabelecido pelo Regimento interno da Pós-Graduação IVA/FACPED.

3.2. Será eliminado do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

3.3 Os resultados do **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** serão divulgados conforme exposto no Quadro 01, no site do IVA( [www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br)).



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de deficiência física, doença infecto-contagiosa ou qualquer enfermidade, deverão apresentar requerimento e atestado médico a Pós-Graduação com antecedência mínima de 48 horas da realização das provas.
- 4.2. A Coordenadoria Acadêmica da Pós-Graduação do IVA/FACPED poderá, a seu critério, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de discentes ou a divulgação de resultados.
- 4.3. O **Programa de Reposição de Disciplinas Isoladas** reger-se-á pelas normas estabelecidas pelo Regimento interno da Pós-Graduação do IVA/FACPED.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica da Pós-Graduação do IVA/FACPED, respeitando-se a legislação educacional em vigor e os procedimentos internos do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú-IVA.

Sobral/CE, 17 de Dezembro de 2018.



Antonio Gouveia Junior  
DIRETOR GERAL  
Instituto de Estudos e Pesquisas  
do Vale do Acaraú - IVA

**ANEXO 1 – Unidades descentralizadas e seus coordenadores e endereços de funcionamento.**

<b>Unidade Descentralizada</b>	<b>Endereço de Unidade</b>
Amontada	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Contato: (88) 99468-8861 E-mail: amontada@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Escola de Educação Básica Gizeuda Santiago Teixeira (Escola Modelo) Endereço: Avenida Principal
Bela Cruz	Articuladora Local:  Contato: (88) 99468-8468 E-mail: belacruz@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Instituto Imaculada Conceição Endereço completo: Rua São Vicente, 291 - Centro.
Cariré	Articuladora Local: Henrique da Silva Araújo  Contato: (88) 981468057  E-mail: carire@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Escola de Ensino Fundamental Dona Cefisa Aguiar Endereço completo: Rua Isaías Machado Portela
Crateús	Articulador local: José Messias Rangel Contato: (88) 99245-1350 E-mail: crateus@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Antigo Colégio Pio XII Endereço: Rua Firmino Rosa Nº 837 – Centro
Granja	Articulador Local: Fernando Magalhães Angelim Contato: (88) 99251-7271 E-mail: granja@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: EEF Dr. José Glauberton



	Endereço completo: Avenida Perimetral – Centro.
Guaraciaba do Norte	Articulador Local: Giordano Porfírio Contatos: (88) 99333-9190 / 99332-3990 E-mail: guaraciaba@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das aulas: Colégio Dom Pedro Endereço completo: Rua Monsenhor Furtado, s/n, Centro.
Itapajé	Articulador Local: Sidney Félix Contatos: (85) 99988-1868 / 99265-8668 E-mail: itapajepos@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Espaço Acadêmico Endereço completo: Rua Major Barreto, N° 1490. Centro. CEP: 62600.000
Itapipoca	Articuladora Local: Márcia Virgínia Montenegro Gomes Contatos: (88) 88 98105-8070 / 99624-8070 Local de Funcionamento das Aulas: Colégio Alfa Baby & Master Endereço completo: Rua Padre Bezerra, 2321 - Centro.
Itarema	Articuladora Local: Maria Elissandra Barbosa Gomes Contato: (88) 99468-8501 E-mail: itarema@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das aulas: Escola Alternativa Professora Marly Passos Endereço completo: Rua 05 de fevereiro, 272, Centro.
Reriutaba	Articulador Local: Anita Maria de Souza Leão Soares Contato: (88) 99806-3688 Local de Funcionamento das Aulas: Campus Avançado Mal. Rondon Endereço completo: Praça da Estação N° 87. Cep: 62260-000



Sobral	Articuladora Local: Tayna Christine Fontenele Nunes Contatos: (88) 3677-8450 / 99249-0436 E-mail: posgraduacao@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: IVA Sede. Endereço completo: Rua Randal Pompeu, 129 – Centro – CEP: 62.000-000.
Tianguá	Articuladora Local: Gerlane Magalhães Portela Contato: (88) 99244-1165 E-mail: tiangua@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Escola Regina Coelli Endereço completo: Rua Capitão Odilon Aguiar, 455, Centro
Tururú	Articulador Local: Raimundo Pires Ferreira Contato: (85) 99185.9836 E-mail: tururu@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: Escola Cecília Siqueira Endereço completo: Rua Av. João Amaro, Centro, s/nº.
Uruburetama	Articuladora Local: Meiryane Sousa Pinto Contato: (85) 99956-7011 / (85) 3353-1549 E-mail: uruburetama@ivaeduca.com.br Local de Funcionamento das Aulas: E.E.F. João de Paula Filho Endereço completo: Farmaceutico José Rodrigues, Nº 706. Centro.